



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000037/2022

APROVADO
Em: 22/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, o envio desta **Representação** à Ilma. Sra. Dalva Rodrigues de Amorim, **Superintendente Regional de Ensino**, da SRE de Juiz de Fora-MG, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2.809, Centro. 5º, 6º e 7º andar. Juiz de Fora - MG, Cep 36010-012, endereço eletrônico: sre.jdefora.gab@educacao.mg.gov.br, OBJETIVANDO OBTER INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL PREVISTA NO ART 208, III, **que impõe ao Estado o dever de prover o ensino especializado a todos os portadores de deficiência**, ASSIM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, **QUE EM SEU ART.3º, parágrafo único, garante às pessoas com transtorno do espectro autista o direito de ter consigo um acompanhante especializado nas classes comuns de ensino regular.**

Tem chegado ao conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa, que os alunos portadores de deficiência, especialmente os alunos com TEA, matriculados nas escolas da rede estadual, como por exemplo os da E. E. Deputado Olavo Costa, não têm podido contar com o auxílio dos professores de apoio, o que a princípio, parece violar o direito fundamental das crianças, adolescentes e demais deficientes à Educação.

Dessa forma, tendo em vista a competência constitucional federal e estadual, previstos nos art. 30 e 171, das respectivas Cartas Magnas, para atuar em assuntos de interesse local, é que solicitamos, com maior brevidade possível, seguintes informações:

1. Todas as Escolas da Rede Estadual possuem professores de apoio?
2. O número de professores de apoio é compatível com a demanda?
3. Caso não haja professores de apoio suficientes para cobrir a demanda, qual o procedimento que está sendo adotado para dar efetividade à Lei.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



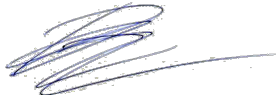
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



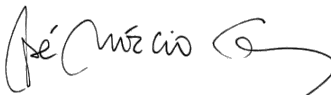
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



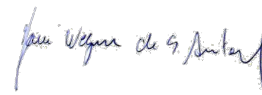
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



José Márcio Lopes Guedes



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

